ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 976, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002 DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºOs Cargos de Provimento Efetivo de que trata o no Anexo II da Lei Complementar nº 002/2009, passa a vigorar com a criação de mais 19 (dezenove) cargos, assim distribuídas:

- I 12 (doze) vagas de Motorista;
- II 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Arquivo;
- III 03 (três) vagas de Recepcionista.
- **Art. 2º**Os Cargos de Provimento Efetivo de que trata o Anexo II da Lei Complementar nº 002/2009, passa a vigorar com a extinção de 15 (quinze) cargos vagos, assim distribuídos:
- I 05 (cinco) vagas de ASG;
- II 03 (três) vagas de Guarda Municipal;
- III 04 (quatro) vagas de Pedreiro;
- IV 01 (uma) vaga de Fiscal de Tributos;
- V 01 (uma) vaga de Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental;
- VI 01 (uma) vaga de Fisioterapeuta.
- **Art. 3º** A nova composição dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Permanente do Município, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 002, de 2009, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.
- Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 31 de janeiro de 2022, 116º da Fundação e 68º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO I - GRUPO FUNCIONAL BÁSICO

CARGOS	QUANT.	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
ASG	30	Fundamental ou Médio Incompleto	Realizar trabalhos de limpeza e organização das áreas internas e externas de prédios públicos, conservando-as em condições de segurança e asseio; limpeza de móveis, equipamentos e utensílios das diversas atividades administrativas; auxiliar os profissionais qualificados nas atividades de manutenção de máquinas; auxiliar serviços como entrega de materiais, operar o fluxo de entrada e saída de pessoas e equipamentos da repartição mantendo a segurança do ambiente;
()			
Guarda Municipal	15	Fundamental ou Médio Incompleto	Executar serviço de patrulhamento e vigilância em vias públicas, vigiar prédios públicos municipais, orientar o trânsito, prestar serviços na preservação de parques, jardins, prevenção contra a incêndios, epidemias, meio ambiente e outros; desenvolver tarefas de guarda florestal; serviços de apoio e segurança de portaria em prédios públicos; auxiliar quando solicitado as polícias militar e civil e desempenhar tarefas correlatas.
Motorista ()	29	Fundamental ou Médio Incompleto : Habilitação Específica	Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade, verificando o estado dos pneus, nível de combustível óleo e água; testar os freios e parte elétrica; dirigir o observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência e executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.
Pedreiro	06	Fundamental ou Médio Incompleto	Efetuar trabalhos próprios da construção civil, e os que exijam habilidades específicas na área de
			carpintaria, manutenção e obras em geral. Instalar e conservar sistemas hidráulicos, executar tarefas de edificações, reparo e reforma de construções. Montar armações de ferro, selecionar, medir e cortar

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

	madeira, operar máquinas para o serviço de solda, carpintaria e marcenaria, preparar formas de concreto
	e executar atividades correlatas.

II - GRUPO FUNCIONAL MÉDIO

CARGOS	QUANT.	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
()			
Fiscal de Tributos	01	Médio Completo	Fiscalizar a arrecadação tributos de competência do Município, mediante expedição e entrega de guias, boletos, formulários, alvarás e outros; o licenciamento de obras, bem como realizar outras atividades correlatas autorizadas pelo chefe imediato.
Recepcionista	12	Médio Completo	Operar o fluxo de entrada e saída de pessoas e equipamentos na repartição; entregar, receber e protocolar correspondências; fazer uso de meios de comunicação tais como telefone, fax, microcomputadores, necessários a execução de suas atribuições; colher assinatura de funcionários no livro de ponto; bem como, executar atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato
()			
Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental	01	Médio Completo	Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir da identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade. Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade. Monitorar riscos biológicos, físicos e químicos; participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do sistema único de saúde respeitada a legislação pertinente; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade ou ambiente.
()			
Auxiliar de Arquivo	05	Médio Completo	Realizar a organização, classificação e manutenção de arquivos e documentos públicos; manipular e conferir dados e documentos classificando e protocolando quando necessário, visando o controle sistemático de informações; receber e organizar materiais de expediente, suprimentos e equipamentos, responsabilizando-se pela sua guarda, conservação e encaminhamento ao setor destinado; realizar busca, consulta e fornecimento de dados e documentos quando solicitados; desenvolver outras atividades correlatas

III - GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR

CARGOS	QUANT.	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
()			
Fisioterapeuta	01	Curso Superior em Fisioterapia	Planejar, executar e avaliar ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica dos
			usuários dos serviços de saúde; executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar,
			desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico; desenvolver atividades de
			habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais.

Publicado por: Elizeu Gomes Martins Código Identificador:75A6AF6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/